

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202212/0518
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Saúde
Orgão / Serviço:	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica
Categoria:	Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	1.215,93€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	O conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar descrito no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Meios de Diagnóstico	Análises Clínicas e de Saúde Pública

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Diagnóstico Pneumológico Coimbra	1	Avenida Bissaya Barreto	Coimbra	3000075 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:**Formalização das Candidaturas**

Envio de Candidaturas para: Alameda Júlio Henriques s/n, 3001-553 Coimbra**Contacto:** 239796800**Data Publicitação:** 2022-12-22**Data Limite:** 2023-01-05**Texto Publicado**

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 23899/2022, de 21 de dezembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira especial técnica superior de diagnóstico e terapêutica, do mapa de pessoal da ARS do Centro, IP. Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por deliberação de Conselho Diretivo deste instituto público 17 de novembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica da análises clínicas e saúde pública. 1 – Conteúdo funcional do(s) posto(s) de trabalho a ocupar e perfil de competências: O conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar descrito no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto; 2 - Posicionamento remuneratório: A posição remuneratória a atribuir aos profissionais a contratar terá correspondência à primeira posição remuneratória da categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, prevista no anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, exceto se já for detentor de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, situação em que manterá a remuneração auferida. 3 - Local e posto de trabalho: Centro de Diagnóstico Pneumológico de Coimbra – 1 posto de trabalho 4 - Legislação aplicável: Ao presente concurso é aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, subsidiariamente o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, e ainda as disposições constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, assim como do Código do Procedimento Administrativo. 5 - Âmbito de recrutamento: Podem candidatar-se trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, nos termos da alínea a) a c) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 6 - Requisitos de admissão: 6.1. - São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: a) Deter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 6.2. - São requisitos especiais: a) Ser detentor de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado. b) Deter o nível habilitacional correspondente à área de formação adequada ao posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto; c) Ser detentor do respetivo título profissional. 6.3. - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento. 7 - Prazo de validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho colocado a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento. 8 - Formalização das candidaturas: 8.1. - Nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 154/2020, de 23

de junho, a formalização das candidaturas é realizada em suporte papel, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, disponível em <http://www.arscentro.min-saude.pt>, e é efetuada pessoalmente, no Serviço de Expediente da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, sito na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, das 9H00 às 12H30 horas e das 14H00 às 17H00 horas, podendo ser remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para Administração Regional de Saúde do Centro, IP, Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, contando, no caso de envio postal, a data de registo.

8.2. - O formulário de candidatura deve conter, entre outros, os seguintes elementos: a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da profissão, carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; b) Identificação da entidade que realiza o procedimento; c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil e endereço postal e eletrónico, caso exista; d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente: i) Os previstos no artigo 17.º da LTFP e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto; ii) A identificação do vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções; iii) Os relativos aos requisitos de habilitação profissional, incluindo, sendo o caso, as exigências particulares técnico-profissionais; e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura. 8.3. - São exigidos na apresentação da candidatura, os seguintes documentos: a) 1 exemplar do curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, atualizado e assinado, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas e onde constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito; b) Certificado comprovativo das habilitações académicas, ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro; c) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas; d) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados no ponto n.º 6.1 deste aviso, ou, no caso das alíneas c), d) e e), ou declaração sob compromisso de honra, em como se encontra em relação a cada um dos requisitos; e) Fotocópia do Cartão do Cidadão (facultativo); f) Fotocópia da cédula profissional válida; g) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público detida, carreira e categoria de que o candidato seja titular e atividade que executa; h) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito. 8.4. - A falta de identificação do concurso ou do candidato no formulário de candidatura, a apresentação dos documentos a que respeitam as alíneas a), b), d), f) e g), determinam a exclusão do procedimento; 8.5. - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 8.6. - Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito. 9 - Composição e identificação do Júri: Presidente: Cristina Elisabete Costa Castro, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Laboratório de Aveiro 1.º vogal efetivo: Ana Margarida Castro Almeida, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Laboratório de Aveiro, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos 2.º vogal efetivo: Sara Raquel Reis Lopes Dias, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Laboratório de Aveiro 1.º vogal suplente: Cristina Marques Oliveira Freire, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Laboratório de Leiria 2.º vogal suplente: Irene Jesus Rodrigues, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Laboratório de Leiria 10 - Método de Seleção: 10.1. - O método de seleção aplicável é o da avaliação curricular, de acordo com o disposto no artigo 6.º n.º 2 e artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida: a) A habilitação académica e profissional - entre 10 e 12 valores, correspondendo 10 (dez) a quem tenha o curso superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional e, respetivamente, 11 (onze) e

12 (doze) valores para quem detenha mestrado ou doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível; b) A classificação final obtida no curso superior necessário exigido - entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas; c) Tempo de exercício de funções na respetiva profissão - 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores; d) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas - 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores; e) Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas: i) 0,04 valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação; ii) 0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação; iii) 0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação; iv) 0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação; v) Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores; vi) 0,5 valores a quem detiver pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível; f) Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. 10.2. - A classificação final dos candidatos será expressa com aproximação às centésimas, numa escala de 0 a 20 valores. 10.3. - É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores. 10.4. - As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade que procede à abertura do presente procedimento; 10.5. - Nos termos dos Artigos 11.º, 23.º e 24.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, e do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos na sequência da elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos são notificados para a realização da audiência de interessados, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação. 10.6. - A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção, é efetuada por lista ordenada efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores e afixada em local visível e público nas instalações da entidade e no seu sítio da Internet e os candidatos aprovados, bem como os excluídos na sequência da aplicação do método de seleção, são notificados do projeto de lista de ordenação final, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do artigo 29.º da Portaria 154/2020, de 23 de junho, e do Código do Procedimento Administrativo. 10.7. - Em situações de igualdade de valorização, a ordenação dos candidatos é feita de acordo com os critérios previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 11 - Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 5 de dezembro de 2022. - A Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		